



35760212



08020.006310/2024-97

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Esplanada dos Ministérios Bl. T, Anexo II, Sala 505, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7565 / 3720 e Fax: @fax_unidade@ -
www.gov.br/mj/pt-br**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA N.º 03/2023****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE
DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP**Nome da autoridade competente: **Camila Pintarelli**Número do CPF: ****876.388-****Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Segurança Pública/Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública/Coordenação-Geral de Governança e Gestão do Sistema Único de Segurança Pública****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **200331 - Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **200425 - Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Minas Gerais**Nome da autoridade competente: **Profº. Alessandro Fernandes Moreira**Número do CPF: ****644.476-****Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH)****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153062 - 15229- Universidade Federal de Minas**

Gerais
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153287 - 15229 - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH)
3. OBJETO
Este plano de trabalho tem por objetivo desenvolver, por meio de cooperação entre a FAFICH-UFMG e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), pesquisas relacionadas ao tempo médio do processo judicial de Homicídio. Refletir sobre como se dá o processamento do crime de homicídio (1 - descoberta do crime, 2 - inquérito policial, 3 - distribuição judicial, 4 - oferecimento da denúncia, 5 - primeira fase judicial (pronúncia), 6 - segunda fase judicial (júri) e, por fim, a 7 - duração global - suas qualificadoras, dentro do sistema de justiça criminal brasileiro, no que diz respeito, especialmente, ao tempo e 8 - violência contra a mulher e a atuação do sistema de justiça criminal: ciclos de violência e o papel do Estado na proteção às vítimas. Comparar os dados encontrados em 2014, com o aumento da amostra, para realizar um panorama da realidade nacional e verificar as diferenças, tanto a nível das unidades da federação, quanto a nível regional
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED
Meta 1 - Estruturação do campo da pesquisa Descrição: mapear o acervo de processos judiciais em cada estado da federação, identificar as principais mudanças dos DHPPs de cada estado por meio de solicitações via LAI, e garantir o acesso à amostra de processos penais sorteada para consulta. Em seguida, será preciso identificar os principais DHPPs a serem entrevistados em cada região e estruturar os instrumentos de coleta e análise de dados. Por fim, a equipe de pesquisa será selecionada e treinada para conduzir o estudo. Meta 2 - Coleta de dados na região Sudeste Descrição: consulta a uma amostra de processos penais de homicídio doloso em cada estado, permitindo uma análise quantitativa dos dados. Em seguida, para complementar a análise e obter insights mais aprofundados sobre a prática forense, realizamos entrevistas com dois DHPPs de diferentes estados. A partir dos resultados dessas duas etapas, será elaborado um infográfico que com os principais padrões identificados nos processos sobre tempo e padrão de decisão. Por fim, sistematizar e divulgar os resultados da pesquisa em um policy paper e divulgados em um workshop na Universidade Federal de Minas Gerais, com o objetivo de contribuir para a discussão sobre o tema. Meta 3 - Coleta de dados na região Sul Descrição: consulta a uma amostra de processos penais de homicídio doloso em cada estado, permitindo uma análise quantitativa dos dados. Em seguida, para complementar a análise e obter insights mais aprofundados sobre a prática forense, realizamos entrevistas com dois DHPPs de diferentes estados. A partir dos resultados dessas duas etapas, será elaborado um infográfico que com os principais padrões identificados nos processos sobre tempo e padrão de decisão. Por fim, sistematizar e divulgar os resultados da pesquisa em um policy paper e divulgados em um workshop na Universidade Federal do Paraná, com o objetivo de contribuir para a discussão sobre o tema. Meta 4 - Coleta de dados na região Centro Oeste Descrição: consulta a uma amostra de processos penais de homicídio doloso em cada estado, permitindo uma análise quantitativa dos dados. Em seguida, para complementar a análise e obter insights mais aprofundados sobre a prática

forense, realizamos entrevistas com dois DHPPs de diferentes estados. A partir dos resultados dessas duas etapas, será elaborado um infográfico que com os principais padrões identificados nos processos sobre tempo e padrão de decisão. Por fim, sistematizar e divulgar os resultados da pesquisa em um policy paper e divulgados em um workshop na Universidade de Brasília, com o objetivo de contribuir para a discussão sobre o tema.

Meta 5 - Coleta de dados na região Nordeste

Descrição: consulta a uma amostra de processos penais de homicídio doloso em cada estado, permitindo uma análise quantitativa dos dados. Em seguida, para complementar a análise e obter insights mais aprofundados sobre a prática forense, realizamos entrevistas com dois DHPPs de diferentes estados. A partir dos resultados dessas duas etapas, será elaborado um infográfico que com os principais padrões identificados nos processos sobre tempo e padrão de decisão. Por fim, sistematizar e divulgar os resultados da pesquisa em um policy paper e divulgados em um workshop na Universidade Federal de Alagoas, com o objetivo de contribuir para a discussão sobre o tema.

Meta 6 - Coleta de dados na região Norte

Descrição: consulta a uma amostra de processos penais de homicídio doloso em cada estado, permitindo uma análise quantitativa dos dados. Em seguida, para complementar a análise e obter insights mais aprofundados sobre a prática forense, realizamos entrevistas com dois DHPPs de diferentes estados. A partir dos resultados dessas duas etapas, será elaborado um infográfico que com os principais padrões identificados nos processos sobre tempo e padrão de decisão. Por fim, sistematizar e divulgar os resultados da pesquisa em um policy paper e divulgados em um workshop na Universidade Federal do Pará, com o objetivo de contribuir para a discussão sobre o tema.

Meta 7 - Análise de dados final

Descrição: Após a totalização da base de dados, realizar uma análise aprofundada de todas as entrevistas realizadas com os delegados dos Departamentos de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPPs). Com base nos resultados dessa análise e nos dados quantitativos coletados, proceder a elaboração de um relatório nacional que sintetiza os principais achados da pesquisa. Para dar visibilidade aos resultados e fomentar o debate sobre o tema, realizar a apresentação dos resultados finais ao Ministério da Justiça e também realizar um workshop virtual com os chefes de DHPP de todo o país.

Meta 8 - Violência contra a mulher e a atuação do sistema de justiça criminal: ciclos de violência e o papel do Estado na proteção às vítimas

Descrição: Coleta e análise integrada de dados nacionais sobre feminicídio, articulando registros policiais, Medidas Protetivas de Urgência (MPUs) e aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR), obtidos via LAI junto às Polícias Cíveis e Tribunais de Justiça Estaduais e por meio do acesso ao BNBO e ao BNMP. A partir do cruzamento dessa base com o banco de homicídios dolosos produzido pelas Metas 1 a 7, identificar os principais gargalos institucionais do ciclo de proteção às vítimas, construir arquétipos de perfis de vitimização e elaborar propostas de prevenção ao feminicídio. Sistematizar e divulgar os resultados por meio de site público em formato de dashboard analítico, seis infográficos regionais e um relatório analítico final, com apresentação ao MJSP e realização de cinco workshops presenciais, um em cada região brasileira.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Refletir sobre o tempo do processamento de um crime na justiça é especialmente importante em um país marcado pela desigualdade, no qual a violência se constitui de

forma permanente, como uma das mais marcantes características societárias do país (Lima, 2019). Vivemos uma sociedade violenta, e profundamente marcada pelas diferenças, que caracterizam quem são e onde vivem as vítimas de violência letal no Brasil (Bueno e Lima, 2023). Estamos diante, portanto, de um paradoxo entre democracia e violência no Brasil (Lima, Sinhoretto e Bueno, 2015).

No ano de 2023, de acordo com o Mapa da Segurança Pública 2024 (ano-base 2023), do Ministério da Justiça e da Segurança Pública (MJSP), foram mais de 40 mil pessoas assassinadas no Brasil, considerando homicídios dolosos, mortes de agentes do Estado, feminicídios, latrocínios e lesão corporal dolosa. Como o Sistema de Justiça Criminal responde aos crimes, tanto no que diz respeito ao esclarecimento do homicídio, ou seja, na denúncia realizada pelo Ministério Público (MP), quanto na elucidação, com apontamento de autoria e materialidade no inquérito policial, após a denúncia realizada pelo MP (FBSP, 2017), interessa, especialmente em um dos países com a maior taxa de mortes violentas registradas (FBSP, 2022).

Estudos sobre padrão de processamento e sentenciamento de um crime procuram, portanto, compreender as respostas institucionais dadas a crimes graves (Ribeiro e Couto, 2017). As pesquisas acadêmicas (Soares, 2000; Vargas, 2014; Ribeiro, 2010) apontam para um padrão discricionário da maneira como o crime ocorre dentro do sistema de justiça, tal qual está frouxamente articulado entre si. Com o objetivo de verificar se a dinâmica do delito influencia no tempo de processamento e desfecho do processo, Ribeiro e Couto (2017), com base nos autos de processo de homicídios em Belo Horizonte, verificaram que, na capital mineira, os operadores do sistema de justiça priorizam o processamento de mortes que consideram que teve uma boa justificativa. Isso ocorre de tal maneira que confirma a hipótese de que não há uma seletividade penal apenas nas vítimas preferenciais dos homicídios no Brasil, nem tampouco no encarceramento, mas também no sistema de justiça criminal, em especial na fase judicial, de forma que exerce e aprofunda a desigualdade, escolhendo quais crimes, e quais vítimas, são mais relevantes que outros.

No que diz respeito ao tempo de justiça propriamente dito, a discussão perpassa a metodologia utilizada para tanto, de maneira que, em muitos casos, a produtividade policial é pautada no esclarecimento dos crimes de homicídios (FBSP, 2017). Não é, contudo, apenas uma medida de eficiência, mas também uma medida da capacidade social em cumprimento de acordos, assim como na efetivação dos direitos de cidadania (Ribeiro, Machado e Silva, 2012).

A depender da base de dados utilizada, portanto, a medida final do tempo pode ser diferente (Ribeiro, Machado e Silva, 2012). Destaca-se que é especialmente difícil a mensuração do tempo, e sua equivalência em termos de justiça, à medida que o tempo do direito é uma construção social (Ribeiro, Machado e Silva, 2012), e, portanto, se o tempo transcorrido é tempo suficiente ou justo difere a depender da compreensão social da justiça. Em termos qualitativos, o Índice de Confiança na Justiça no Brasil (IJCBrazil), medido pela FGV, apontou que, em 2021, a confiança no poder judiciário foi de 40%, a segunda maior marca registrada pela pesquisa, a qual realizou outras edições monitorando a confiança nas instituições brasileiras em 2011, 2013, 2015, 2017 e 2021. O mesmo ocorre referente à polícia, da qual 44% dos entrevistados apontam confiar na instituição, maior percentual da série histórica. Mesmo com a melhoria na confiança, 83% da população pesquisada pontua que o judiciário resolve os casos de forma lenta ou muito lenta (Ramos, 2021). A relação entre confiança e tempo de justiça, é, portanto, importante de ser investigada.

Ao longo dos anos, diversas pesquisas discutindo o tempo da justiça criminal foram realizadas (Vargas, 2004; Vargas, Blavatsky e Ribeiro, 2005; Ribeiro, 2010; Ribeiro e Lima, 2020). Há, contudo, uma lacuna no que diz respeito à abrangência, à medida que as pesquisas realizadas até então, por mais que consigam indicar caminhos e fornecer subsídios da realidade nacional, não aferiram diferenças no lapso temporal da justiça nos estados brasileiros; realizou-se, assim, pesquisas

localizadas, dada a possibilidade metodológica para tanto.

No que diz respeito às políticas públicas, o Brasil Mais Seguro se estabeleceu como uma política pública que tinha como objetivo reduzir os índices de criminalidade violenta, incentivando a formulação de órgão específico de monitoramento de homicídios. A avaliação das políticas públicas no Brasil, contudo, ainda é um gargalo, sendo que não foram encontradas pesquisas acadêmicas^[1] que pudessem indicar qual foi a eficiência, efetividade e eficácia da política. Mesmo com isso, há, em alguns estados brasileiros, câmaras técnicas de monitoramento dos casos de homicídios, vinculadas aos Departamentos de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPPs), da Polícia Civil, ou nomes semelhantes com a mesma função. Ainda são necessários estudos para analisar a atuação dessas, assim como seus objetivos e as atividades realizadas.

Em monitoramento feito pelo *Projeto de Incremento da Capacidade de Investigação de Homicídios pelas Unidades Especializadas*, pelo Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), apontou-se que há Câmaras Técnicas em oito unidades da federação, contudo, ainda há gargalos importantes: destaca-se a necessidade de definição de metodologia e de um índice para aferição nacional da taxa de resolução dos homicídios pelas polícias judiciárias^[2]. De acordo com Diagnóstico das Unidades Especializadas de Homicídios e Proteção à Pessoa, do MJSP, a maior parte dos estados brasileiros indicam que não há iniciativas voltadas para o incremento dos resultados relativos à investigação de homicídios^[3].

O Brasil registrou, em 2025, o maior número de feminicídios desde a tipificação do crime pela Lei n.º 13.104/2015: 1.568 mulheres assassinadas em razão de sua condição de gênero, crescimento de 4,7% em relação ao ano anterior, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Considerando feminicídios consumados e tentados, o Laboratório de Estudos de Feminicídios da Universidade Estadual de Londrina apurou 6.904 vítimas em 2025, alta de 34% frente a 2024, o equivalente a quase seis mulheres por dia. O agravamento persiste em 2026: entre janeiro e março deste ano, o país registrou 399 vítimas de feminicídio consumado, média de quatro mortes por dia, o maior número para um primeiro trimestre em toda a série histórica, representando crescimento de 7,5% em relação ao mesmo período de 2025. Diante desse cenário, os três Poderes da República assinaram, em fevereiro de 2026, o Pacto Nacional Brasil contra o Feminicídio, reconhecendo que a violência letal contra mulheres configura uma crise estrutural que não pode ser enfrentada por ações isoladas.

Apesar da gravidade do fenômeno e da mobilização institucional em curso, persistem lacunas críticas no conhecimento empírico disponível para orientar políticas públicas eficazes. Dados do Centro Integrado Mulher Segura (MJSP, 2026) indicam que 30% das mulheres assassinadas por feminicídio em 2025 já haviam registrado boletim de ocorrência contra o autor, e que 20% foram mortas em até 24 meses após o primeiro registro policial. O que esses dados não revelam — e que a presente pesquisa se propõe a investigar — é em que medida as Medidas Protetivas de Urgência (MPUs) foram solicitadas e concedidas, se o Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR), instituído pela Lei n.º 14.149/2021, foi aplicado e em que etapa do ciclo de violência o sistema de proteção falhou. Não existem, no Brasil, dados integrados em âmbito nacional que articulem registros policiais, MPUs, FONAR e trajetórias processuais para as vítimas de feminicídio, lacuna que esta pesquisa preencherá de forma inédita.

Para subsidiar o debate e a produção de informações de qualidade a respeito da investigação das mortes no Brasil, o Instituto Sou da Paz realiza a pesquisa "Onde mora a impunidade? Porque o Brasil precisa de um Indicador Nacional de Esclarecimento de Homicídios". O objetivo da produção é chamar a atenção sobre a importância da investigação de homicídios para mitigar a sensação de impunidade na realidade social (ISP, 2023); publicaram, nesta seara, as Diretrizes Nacionais de Esclarecimento de Homicídios, em 2020, indicando possibilidade de indicadores para tanto.

Mesmo com essas iniciativas, ainda nos falta, a nível

nacional, pesquisas que consigam medir o tempo da justiça para o esclarecimento e elucidação dos homicídios, assim como identificar os principais gargalos, a nível nacional, a respeito dos dados disponibilizados nos autos policiais, inclusive englobando a discussão sobre seletividade penal. É a partir desse gargalo que a pesquisa apresentada pretende contribuir.

[1] A busca foi realizada em julho de 2024, a partir do Portal de Periódicos da CAPES, utilizando as seguintes palavras-chave: Brasil Mais Seguro; Programa Brasil Mais Seguro; BMS + Segurança; Câmara técnica + Segurança; Redução de homicídios + Segurança Pública. A pesquisa foi feita para o mapeamento de possíveis trabalhos que pudessem subsidiar o projeto aqui apresentado.

[2] As informações foram coletadas em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/informe-senasp/informativo-senasp-semestral.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2024.

[3] As informações foram coletadas em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/projeto-investigacao-de-homicidios/mjsp--diagnostico-das-unidades-especializadas-de-homicidios-v02.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2024.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

META 1	Estruturação do campo da pesquisa						
META 1.1	Mapear o acervo de processos judiciais em cada estado da federação	Relatório	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	Mês 1	Mês 2
META 1.2	Identificar as principais mudanças dos DHPPs de cada estado (solicitação via LAI)	Relatório	1	R\$ 28.500,00	R\$ 28.500,00	Mês 1	Mês 2
META 1.3	Garantir o acesso à amostra de processos penais sorteada para consulta	Relatório	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	Mês 1	Mês 3
META 1.4	Identificar os principais DHPP a serem entrevistados em cada região	Relatório	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Mês 1	Mês 2
META 1.5	Estruturar os instrumentos de coleta e análise de dados	Relatório	1	R\$ 52.300,58	R\$ 52.300,58	Mês 2	Mês 3
META 1.6	Selecionar e treinar a equipe de pesquisa	Relatório	1	R\$ 65.528,07	R\$ 65.528,07	Mês 2	Mês 3
META 1.7	Pré-teste de todos os instrumentos	Relatório	1	R\$ 75.300,00	R\$ 75.300,00	Mês 2	Mês 3
PRODUTO	Relatório 1 - Mapeamento de cenário dos 27 estados - Mapeamento de cenário dos 27 estados						
META 2	Coleta de dados na região Sudeste						
META 2.1	Consulta a uma amostra de processos penais de homicídio doloso em cada estado	Relatório	1	R\$ 134.000,00	R\$ 134.000,00	Mês 2	Mês 4
META 2.2	Entrevista com dois DHPPs de diferentes estados	Relatório	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	Mês 2	Mês 4
META 2.3	Infográfico com os principais resultados de tempo e padrão de decisão	Relatório	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Mês 5	Mês 5
META 2.4	Policy paper incluindo as entrevistas na região	Relatório	1	R\$ 66.000,58	R\$ 66.000,58	Mês 5	Mês 5
META 2.5	Workshop para divulgação dos resultados em centro de pesquisa/universidade da região sudeste	Relatório	1	R\$ 49.108,07	R\$ 49.108,07	Mês 22	Mês 22
PRODUTO	Relatório 2 - Tempo e desfecho de processos penais de homicídio doloso na região Sudeste						
META 3	Coleta de dados na região Sul						
META 3.1	Consulta a uma amostra de processos penais de homicídio doloso em cada estado	Relatório	1	R\$ 124.000,00	R\$ 124.000,00	Mês 5	Mês 7
	Entrevista com dois						

META 3.2	DHPPs de diferentes estados	Relatório	1	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	Mês 5	Mês 7
META 3.3	Infográfico com os principais resultados de tempo e padrão de decisão	Relatório	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Mês 8	Mês 8
META 3.4	Policy paper incluindo as entrevistas na região	Relatório	1	R\$ 61.000,58	R\$ 61.000,58	Mês 8	Mês 8
META 3.5	Workshop para divulgação dos resultados em centro de pesquisa/universidade	Relatório	1	R\$ 36.648,07	R\$ 36.648,07	Mês 22	Mês 22
PRODUTO	Relatório 3 - Tempo e desfecho de processos penais de homicídio doloso na região Sul						
META 4	Coleta de dados na região Centro Oeste						
META 4.1	Consulta a uma amostra de processos penais de homicídio doloso em cada estado	Relatório	1	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	Mês 7	Mês 9
META 4.2	Entrevista com dois DHPPs de diferentes estados	Relatório	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	Mês 7	Mês 9
META 4.3	Infográfico com os principais resultados de tempo e padrão de decisão	Relatório	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Mês 10	Mês 10
META 4.4	Policy paper incluindo as entrevistas na região	Relatório	1	R\$ 57.000,58	R\$ 57.000,58	Mês 10	Mês 10
META 4.5	Workshop para divulgação dos resultados em centro de pesquisa/universidade da região centro oeste	Relatório	1	R\$ 37.628,07	R\$ 37.628,07	Mês 23	Mês 23
PRODUTO	Relatório 4 - Tempo e desfecho de processos penais de homicídio doloso na região Centro Oeste						
META 5	Coleta de dados na região Nordeste						
META 5.1	Consulta a uma amostra de processos penais de homicídio doloso em cada estado	Relatório	1	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00	Mês 10	Mês 12
META 5.2	Entrevista com dois DHPPs de diferentes estados	Relatório	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	Mês 10	Mês 12
META 5.3	Infográfico com os principais resultados de tempo e padrão de decisão	Relatório	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Mês 13	Mês 13
META 5.4	Policy paper incluindo as entrevistas na região	Relatório	1	R\$ 60.000,58	R\$ 60.000,58	Mês 13	Mês 13
META 5.5	Workshop para divulgação dos resultados em centro de pesquisa/universidade	Relatório	1	R\$ 33.648,07	R\$ 33.648,07	Mês 14	Mês 14
PRODUTO	Relatório 5 - Tempo e desfecho de processos penais de homicídio doloso na região Nordeste						

META 6	Coleta de dados na região Norte						
META 6.1	Consulta a uma amostra de processos penais de homicídio doloso em cada estado	Relatório	1	R\$ 128.000,00	R\$ 128.000,00	Mês 13	Mês 15
META 6.2	Entrevista com dois DHPPs de diferentes estados	Relatório	1	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	Mês 13	Mês 15
META 6.3	Infográfico com os principais resultados de tempo e padrão de decisão	Relatório	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Mês 16	Mês 16
META 6.4	Policy paper incluindo as entrevistas na região	Relatório	1	R\$ 60.000,58	R\$ 60.000,58	Mês 16	Mês 16
META 6.5	Workshop para divulgação dos resultados em centro de pesquisa/universidade	Relatório	1	R\$ 33.648,07	R\$ 33.648,07	Mês 17	Mês 17
PRODUTO	Relatório 6 - Tempo e desfecho de processos penais de homicídio doloso na região Norte						
META 7	Análise de dados final						
META 7.1	Totalização da base de dados, para divulgação	Relatório	1	R\$ 5.015,10	R\$ 5.015,10	Mês 16	Mês 17
META 7.2	Análise de todas as entrevistas de DHPP em conjunto	Relatório	1	R\$ 36.375,00	R\$ 36.375,00	Mês 17	Mês 18
META 7.3	Redação do relatório nacional com os principais achados da pesquisa	Relatório	1	R\$ 38.875,00	R\$ 38.875,00	Mês 18	Mês 20
META 7.4	Apresentação dos resultados finais ao Ministério da Justiça	Relatório	1	R\$ 35.970,00	R\$ 35.970,00	Mês 21	Mês 21
META 7.5	Workshop virtual com os chefes de DHPP de todo país	Relatório	1	R\$ 33.375,00	R\$ 33.375,00	Mês 18	Mês 18
PRODUTO	Relatório 7 - Tempo e desfecho de processos penais de homicídio doloso no país; avanços dos DHPPs ao longo de uma década						
META 8	Violência contra a mulher e a atuação do sistema de justiça criminal: ciclos de violência e o papel do Estado na proteção às vítimas						
META 8.1	Estruturação do campo da pesquisa: pedidos de LAI às Polícias Cíveis e TJs Estaduais (MPUs e FONAR); acesso ao BNBO e BNMP; estruturação dos instrumentos de coleta; seleção e treinamento da equipe; pré-teste	Relatório	1	R\$ 215.100,00	R\$ 215.100,00	Mês 23	Mês 28
META 8.2	Coleta de dados em todas as regiões: estatísticas criminais de crimes com vítimas femininas no BNBO (5 regiões); dados de mandados de prisão e MPUs no BNMP; análise de informações adquiridas via LAI	Relatório	1	R\$ 334.600,00	R\$ 334.600,00	Mês 27	Mês 32
	Análise integrada de dados: cruzamento com banco de feminicídios/homicídios dolosos; identificação de						

META 8.3	MPUs e estratégias de proteção; construção de arquétipos de perfis de vítimas; mapeamento de gargalos institucionais	Relatório	1	R\$ 209.125,00	R\$ 209.125,00	Mês 27	Mês 32
META 8.4	Elaboração dos produtos da pesquisa: site público em estilo de dashboard analítico; 6 infográficos de divulgação (um por região e um nacional); relatório analítico final; apresentação de resultados ao MJSP	Relatório	1	R\$ 99.902,00	R\$ 99.902,00	Mês 29	Mês 35
META 8.5	Workshops de divulgação e discussão dos resultados: 5 workshops presenciais, um em cada região brasileira, com gestores, profissionais e pesquisadores do sistema de justiça criminal	Relatório	1	R\$ 13.210,73	R\$ 13.210,73	Mês 30	Mês 34
PRODUTO	Relatório 8 – Violência contra a mulher e o sistema de justiça criminal: trajetórias de vitimização, fatores de risco e propostas de prevenção ao feminicídio no Brasil (site público, 6 infográficos, relatório analítico e 5 workshops)						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR	
Outubro/2024	R\$ 938.061,03	
Julho/2025	R\$ 938.061,03	
junho/2026	R\$ 924.780,63	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R\$ 517.677,53
33.90.39	Não	R\$ 2.283.225,16
12. PROPOSIÇÃO		
Brasília(DF), na data da assinatura. <i>(assinado eletronicamente)</i> ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais		
16. APROVAÇÃO		
Brasília(DF), na data da assinatura. <i>(assinado eletronicamente)</i> CAMILA PINTARELLI Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública		



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 19:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kühn Pintarelli, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 01/07/2026, às 09:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35760212** e o código CRC **78BE5262**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº
08020.006310/2024-97

SEI nº 35760212